



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 899/2022

**“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
JULGADORA EM 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA BORGES DOS SANTOS** em substituição a servidora **JANIANDRA CORTESE SAVARIS**, como membro titular da **Comissão Julgadora em 2ª Instância Administrativa**, em conformidade com a Lei Municipal nº 335/2022.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 22 DE SETEMBRO DE 2022.


THIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal